



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.145

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais | 1 |
| Procuradoria Geral do Município | 1 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 2 |
| Secretaria de Finanças | 3 |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno | 3 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | 4 |
| Secretaria da Educação | 5 |
| Secretaria da Saúde | 6 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável | 6 |
| Fundação Cultural de Palmas | 7 |

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1343 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2014:

Assessor Técnico II - DAS-7:
LOACIR RIBEIRO BUENO.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
THAIS RODRIGUES AIRES.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1344 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2014:

Assessor Técnico II - DAS-7:
JECILENE DIAS DE MOTA LIMA.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1357 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

THAIS RODRIGUES AIRES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio as Ações das Unidades de Saúde – FG, lotada na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2014.

Palmas, 28 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL N.º 333/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE ALUGUEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SOUZA E VITAL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA QUADRA ACSE 01 RUA SE 05 CONJUNTO 04 LOTE 11, CONSTITUÍDO DE SALA COMERCIAL COM 04 (QUATRO) BANHEIROS, TOTALIZANDO 448,94 m2 EM PALMAS – TO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor total de R\$ 131.880,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), valor mensal de R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20141720; Subitem: 1000, conforme nota de empenho nº 202431.

BASE LEGAL: Processo nº 2014034966, observados os ditames da Lei nº 8.666/93, modalidade de dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Adir Cardoso Gentil – SEGRI/Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e Souza e Vital, por seu representante legal, Lilian Costa Bezerra.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 49, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 14 dias restantes das férias do servidor, ADRIANO ELIAS PORTO, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 26984-1, relativas ao exercício de 2013,

interrompidas pela Portaria/SEMAJ/Nº 38, de 29 de maio de 2014, Diário Oficial nº 1.020, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 2 (dois) a 16 (dezesseis) de janeiro do ano 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG Nº. 1.569/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O Despacho nº 112/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos de nº 2009/25763.

RESOLVE:

Art.1 -DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2009/25763, para apurar denúncia contida no OFÍCIO Nº 1213/GAB/SEMED.

Art.2 -ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG Nº. 1.577/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de

2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O Despacho Saneador nº 004/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos de nº 2010/040229.

RESOLVE:

Art.1 -DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2010/040229, para apurar denúncia contida no OFÍCIO Nº 2749/GAB/SEMED de 20 de outubro de 2010.

Art.2 -ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014057377, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 170/2014 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L.P.B. Covalo - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente inscrição de servidores municipais no curso Excelência e Qualidade do Atendimento no Serviço Público, a realizar-se nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, em Palmas - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, sem motoristas, para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no PARECER PGM/SUAD Nº 2240/2014, de 24 de novembro de 2014, do processo nº 2014037394, fica consignada a redução de valor original do contrato no percentual de 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento), cuja redução é no importe de R\$ 624.765,18 (seiscentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), ficando o valor atual do contrato em R\$ 5.458.634,82 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), também altera o signatário do contrato pelo município, ficando o Senhor Secretário Municipal de Finanças. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014.
BASE LEGAL: Processo nº 2014037394, nos termos PARECER PGM/SUAD Nº 2240/2014, de 24 de novembro de 2014 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, por meio do Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Cláudio de Araújo Schuller e pela empresa Marca Representações Comerciais Ltda., o Senhor Marco Zancaner Gil.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário de Palmas-TO) do dia 11 de dezembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade o Registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada para obtenção de licença ambiental das unidades de saúde, processo nº 2014052399, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde-FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, que tem como finalidade a aquisição de veículos micro-ônibus, para atender aos pacientes de hemodiálise da Rede Municipal de Saúde, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014039759, em face de alteração do prazo previsto (estendido) para entrega dos veículos e para assegurar o prazo legal de publicações. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º. INTERROMPER 21 dias do gozo das férias da servidora ANGELA SOUSA TORRES, Educador Social, matrícula funcional nº 30203-1, relativas ao exercício de 2012, anteriormente marcada para 03/11/2014 a 02/12/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2014.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E :

Art.1º. CONCEDER 19 dias restantes das férias da servidora LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, Economista, matrícula funcional nº 17507-1, relativas ao exercício de 2012, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/Nº 09, de 02 de abril de 2014, Diário Oficial nº 981, de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será do dia 05 (cinco) a 23 (vinte e três) de janeiro do ano 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias das férias da servidora MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Economista, matrícula funcional nº 13197-1, relativas ao exercício de 2013, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/Nº 10, de 02 de abril de 2014, Diário Oficial nº 981, de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será do dia 05 (cinco) a 02 (dois) de fevereiro do ano 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI Nº106, de 27 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e o Decreto Municipal nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando a Portaria Nº 97, de 21 de outubro de 2014, publicada no DOM nº 1.118, que dispõe sobre a realização de Auditoria de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

Considerando a Portaria Nº 101, de 06 de novembro de 2014, publicada no DOM nº 1.129, que determina do termo inicial das Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa, matrícula 31.059-1, em substituição a Flávia Satie Kojo Nonaka, 1º membro presidente dos trabalhos de Auditoria de Regularidade da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 276/2014, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013008365, objeto do CONTRATO nº 196/2013, firmado com a Empresa VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.349.851/0001-60.

| SERVIDOR | | CREA | MATRÍCULA |
|----------|--------------------|-----------|-----------|
| TITULAR | Valéria Hollunder, | 4306/D-ES | 413014759 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 137/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 089/2014, que tem por escopo a implantação de iluminação pública nas Avenidas NS-03 (trecho entre Av. JK e LO-03), LO-01 (trecho entre Av. NS-03 e NS-01), LO-03 (trecho entre Av. NS-03 e NS-01) e Av. NS-01 (trecho entre Av. LO-03 e LO-05), em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013019420, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e Dunas Construções LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 26 de novembro de 2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº1252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º - Ficam estabelecidas as Escolas e Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda:

| ETI Marcel Friele | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------|------|------|------------|---------------|----------------|--------------------------|--------------------------|------------------|------------------|---|--------------|
| Quantidade de Alunos | Valor pr Aluno | | | Nº de Dias | Duração | Discriminação | Especificação do repasse | | | | | |
| | Ensi. Integral | Phac | Mun. | | | | Custo | Fonte | Qtd. de parcelas | Total do repasse | | |
| | | 2,10 | | 36 | Início Nov/14 | Término Dez/14 | 33.50.43 | 0010 - Recursos Próprios | 2 | | RS 17.360,00 | |
| Total | | | | | | | 33.50.43 | | | | RS 17.360,00 | |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | RS 17.360,00 |
| ETI Padre Joasimo | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade de Alunos | Valor pr Aluno | | | Nº de Dias | Duração | Discriminação | Especificação do repasse | | | | | |
| | Ensi. Integral | Phac | Mun. | | | | Custo | Fonte | Qtd. de parcelas | Total do repasse | | |
| | | 2,10 | | 36 | Início Nov/14 | Término Dez/14 | 33.50.43 | 0010 - Recursos Próprios | 2 | | RS 32.000,00 | |
| Total | | | | | | | 33.50.43 | | | | RS 32.000,00 | |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | RS 32.000,00 |
| ETI Sueli Pereira Reche | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade de Alunos | Valor pr Aluno | | | Nº de Dias | Duração | Discriminação | Especificação do repasse | | | | | |
| | Ensi. Integral | Phac | Mun. | | | | Custo | Fonte | Qtd. de parcelas | Total do repasse | | |
| | | 2,10 | | 36 | Início Nov/14 | Término Dez/14 | 33.50.43 | 0010 - Recursos Próprios | 2 | | RS 22.844,24 | |
| Total | | | | | | | 33.50.43 | | | | RS 22.844,24 | |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | RS 22.844,24 |
| | | | | | | | | | | | Total da ACE do Supervil do FNDE | RS 72.004,24 |
| | | | | | | | | | | | Total geral da ACE | RS 72.004,24 |

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 001012199.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretario Municipal da Educação – Interino

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1087 de 14 de outubro de 2014., publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1113, de 14 de outubro de 2014, pág. 32.

Onde se lê:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Dulce Maria Saath Dettenborn, matrícula funcional nº 334211, cargo: Professor- nível II, função: Auxiliar de Labin, lotada na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação 29.2.19 a partir de 01 de agosto de 2014.

Leia-se:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Dulce Maria Saath Dettenborn, matrícula funcional nº 334211, cargo: Professor- nível II, função: Auxiliar de Labin, lotada na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação 29.2.19 a partir de 01 de outubro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao doze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

NOTIFICAÇÃO

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, por intermédio do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, neste ato representada por Lêda Lira Costa Barbosa, Presidente da ACCEI e Diretora do CMEI, vem NOTIFICAR PELA SEGUNDA VEZ a empresa Panificadora Paulista LTDA, já qualificada no Contrato nº 017/2014, acerca dos seguintes fatos:

| Fatos | Referência contratual |
|--|-----------------------|
| 1. Não cumprimento do cronograma de entrega por completo: a empresa em toda entrega deixa de entregar alguns itens e não comunica o mesmo com antecedência à ACCEI, sendo o item mais faltoso a carne bovina em pedaços. A empresa também não costuma fazer entrega no dia solicitado no cronograma e as entregas são feitas de maneira aleatória, o que vem causando transtornos ao cumprimento do cardápio da merenda escolar. E para que o cardápio seja cumprido de forma correta a gestão compra a carne com verbas de bazares realizados na escola ou recurso próprio. | Cláusula 4.2 |
| 2. A entrega das carnes não está sendo de acordo com o termo de referência, pois as mesmas estão sendo entregues congeladas e quando descongeladas vê-se que a quantidade de carne era mínima e a maior parte era apenas água, o produto também possui um odor muito forte e um gosto desagradável o que provocou a rejeição da mesma por muitas crianças. | Cláusula 4.1 e 4.2 |

Acrescentamos que todos esses fatos já foram comunicados à empresa via telefone e e-mails, porém nada foi feito para correção dos erros. Em relação à primeira notificação, a empresa não apresentou resposta e mudanças em relação à prestação de serviço.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira no endereço (Av. Tocantins Qd. NE 12 Lote 16 JD. Aurenly I, Palmas – TO, fone: (63) 3571-9751, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lêda Lira Costa Barbosa
Presidente/Diretora
ACCEI - CMEI Cantinho do Saber

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Convite 007/2014
Contratante: ACCEI CMEI Criança Feliz
Contratada: Jacob Alves de Souza - ME
Objeto: Revitalização do Jardim
Vigência: 19/11/2014 À 31/12/2014
Valor: R\$ 7.911,30 (sete mil novecentos e onze e trinta centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014048908. Nos termos da Lei 8.666/13.
Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

Espécie: Fornecimento de Alimentos – Carta Convite 008/2014
Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber
Contratado: Casa de Carne D'Nata LTDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda do CMEI
Vigência: 24/11/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 2.708,80 (dois mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014053744. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

Espécie: Fornecimento de Alimentos – Carta Convite 008/2014
 Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber
 Contratado: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda do CMEI
 Vigência: 24/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.871,05 (hum mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014053744. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

Espécie: Fornecimento de Alimentos – Carta Convite 008/2014
 Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber
 Contratado: Costa & Vieira LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda do CMEI
 Vigência: 24/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.646,20 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014053744. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 002/2014**

A ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de Dezembro de 2014, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte Alameda 13 APM 07, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Merenda Escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo n.º 2014053280. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 12h00min as 18h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-4015.

Palmas, 27 de Novembro de 2014.

Luzeania Barbosa dos Reis
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 004/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 983, pág.09, de 07 de Abril de 2014:

Onde se lê:
 Valor R\$: 6.204,17 (Seis mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos),

Leia-se:
 Valor R\$: 6.804,17 (Seis mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).

Palmas, 27 de novembro de 2014.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde**EXTRATO DO EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 II CONCURSO VIDA NO TRÂNSITO DE JORNALISMO**

A Secretaria da Saúde de Palmas (SESAU), órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmas – Tocantins, por intermédio da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 697, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, de 05 de novembro de 2014, Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica e da Assessoria de Comunicação e Imprensa, torna público e estabelece as normas do II Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber, Portaria GM/MS de 183, de 30 de janeiro de 2014, Projeto Vida no Trânsito de 2014 e pelo presente Edital que tem como objetivo estimular a publicação de matérias relacionadas ao trânsito, bem como reconhecer e premiar os trabalhos jornalísticos que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações que possam auxiliar na redução dos acidentes de trânsito e na adoção de comportamentos seguros e saudáveis.

Os trabalhos a serem submetidos ao presente certame deverão ser desenvolvidos e veiculados na cidade de Palmas-TO compreendendo o período da data de publicação deste Edital até o dia 20 de fevereiro de 2015.

O valor total destinado à realização do II Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será executado na Funcional Programática nº 3200.10.305.0301.4198, Natureza da Despesa nº 3.3.90.31, Fonte de Recursos nº 04100199, Ficha 20141358, recursos destinados à execução do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidente de Trânsito, da Diretoria de Vigilância em Saúde da SESAU/Palmas, conforme Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

Será premiado com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, o candidato profissional que for classificado em 1º lugar em cada categoria estabelecida no subitem 7.1 deste Edital e com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro, o candidato aluno que for classificado em 1º lugar em cada categoria estabelecida no subitem 7.2 deste Edital.

A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio de entrega dos documentos descritos neste item à Assessoria de Comunicação e Imprensa da SESAU/Palmas, localizada na Avenida NS 02 AASE 50 (502 SUL) Paço Municipal, Secretaria Municipal da Saúde, telefone para contato 3218-5603, no período compreendido entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2015, nos horários de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

O Edital poderá ser obtido a partir da data de sua publicação nos Diários Oficiais do Município e da União na home page do Município de Palmas www.palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável**PORTARIA/SEMDUS/Nº 339, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01, localizado à Rua 09, Qd-67, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Rua 09, Qd-67, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 300,00m² e Lote 01-B, localizado à Rua 04, Qd-67, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 287,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014043821, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDU/Nº 344, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a alteração da área do lote abaixo relacionado, rratificando-o nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área em m², do Lote 04, QI-01, Alameda 01, localizado na Quadra ARNE 41. Onde lê-se 2.020,00 de área em m², leia-se 1.858,66m².

Esta alteração, objeto do processo nº. 2014050277 está aprovada vez que o respectivo memorial descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014057192

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014057192, Parecer Jurídico nº 2.367/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Cia. Os Kaco, por meio da sua empresa Carlos Eduardo de Oliveira Junior 37194088843, CNPJ nº 15.912.151/0001-93, para a realização dos serviços de Intervenção Circense, em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no período do dia 03 a 19 de dezembro de 2014, (em datas específicas, conforme Termo de Referência nº 143/2014 nos autos do Processo em questão) no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 25 de novembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS